

ETP – Estudo Técnico Preliminar

AV – Análise de Viabilidade

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Gerente do projeto	Nayara Karoline Moreira de Souza
Líder Técnico:	José Sérgio Pereira Barros / Jadem Maximiliano Martins
Unidade organizacional:	GEOPE
Id Jira / Título do ETP:	DP – 2483 / Aquisição de Notebooks Avançados para o CETED

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Proc. SEI da contratação:	0144256-62.2024.8.13.0000
Equipe de Planejamento da Contratação (matrícula/nome/setor):	01 – T0061184 / José Sérgio Pereira Barros / GEOPE
	02 – 0063784 / Tatiana Cristina Mendes Hanum / GEOPE
	03 – 0063610 / Sandra Lopes Moreira / GESTÃO DE ATIVOS
	04 – T0092361 / Jadem Maximiliano Martins / Gestão de Ativos
	05 – 0063750 / Mateus Cançado Assis / ATEND
	06 – 0022145 / Fabiano de Melo Mendes / ATEND

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contextualização, necessidade e motivação da contratação

O Centro de Tecnologia de Mídias Digitais (CETED) da Escola Judicial Edésio Fernandes (EJEF) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) realiza a gravação e transmissão por streaming de vídeo de cursos educativos e eventos institucionais vinculados ao Tribunal, que se realizam em suas diversas dependências e também em espaços externos.

Considerando a inadequação dos equipamentos atuais para gravação e streaming de vídeos utilizados na EJEF e a indisponibilidade de equipamentos em condições no estoque para fornecimento por parte da DIRFOR, torna-se essencial adquirir equipamentos que garantam uma melhor qualidade e eficiência na entrega dos conteúdos produzidos regularmente pelo TJMG. Além disso, a portabilidade dos equipamentos é essencial para facilitar o transporte devido à necessidade de deslocamento até o local dos eventos.

Conforme solicitação apresentada pelo demandante, através do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), presente no processo SEI 0853082-07.2022.8.13.0000, os novos equipamentos devem possuir um hardware que seja capaz de atender às demandas presentes e futuras da equipe técnica do CETED e que garantam uma qualidade superior, rapidez e eficiência na entrega dos conteúdos produzidos e que podem ser transmitidos ao vivo.

A Coordenação de Gestão de Ativos de TIC da Diretoria Executiva de informática (DIRFOR), através dos documentos de Análise Técnica eventos 19076360 e 13009838 e da Manifestação evento 13893502, todos presentes no processo SEI 0853082-07.2022.8.13.0000, indicam também a necessidade do fornecimento, junto aos Notebooks Avançados, de:

- Mouse;
- Maleta/Case para facilitar o transporte e proteger o equipamento;
- Garantia para o Hardware pelo período de 36 meses e para a Bateria pelo período de 24 meses.

3.2. Objetivos a serem alcançados com a contratação

- Melhorar a qualidade dos conteúdos produzidos pela EJEJ;
- Maior eficiência na entrega de trabalhos desenvolvidos;
- Realização de eventos simultâneos, quando necessário;
- Facilitar o transporte de equipamentos de transmissão entre as unidades onde são realizados os eventos, considerando a mobilidade possibilitada pelos Notebooks;
- Possibilitar atendimento de um número maior de ações educacionais.

3.3. Benefícios resultantes da contratação

- Os equipamentos mais avançados garantirão uma produção de vídeo de melhor qualidade, com maior clareza de áudio e vídeo, resultando em conteúdos mais profissionais e atrativos;
- Com os novos equipamentos, a produção e entrega de trabalhos serão mais rápidas e eficientes, atendendo às demandas de forma mais ágil e satisfatória;
- A capacidade de realizar eventos simultâneos será possível com os novos equipamentos, aumentando a flexibilidade e a capacidade de atendimento da EJEJ.
- A portabilidade dos novos equipamentos permitirá um transporte mais fácil e rápido entre as unidades, facilitando a logística de realização dos eventos.
- Com a melhoria da qualidade, eficiência e capacidade de realização de eventos simultâneos, a EJEJ poderá atender a um número maior de ações educacionais e institucionais, ampliando seu alcance e impacto.

3.4. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TJMG ou o Plano Diretor de TIC (PDTIC) e o Plano de Contratações Anual

- Planejamento Estratégico Institucional – PEI
 - MACRODESAFIO: XII Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados
 - Iniciativa: 24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Plano de Contratações Anual: Não está previsto no PCA de 2024.

4. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

4.1. Identificação das necessidades de negócio

- Continuidade das transmissões por streaming e gravações de vídeo com garantia de não interrupção;
- Aumento da qualidade dos vídeos e áudios produzidos;
- Melhor aproveitamento da equipe com atendimento de um número maior de ações educacionais e realização de eventos simultâneos;
- Possuir uma bateria que garanta a autonomia necessária, um peso adequado que permita o seu transporte e mecanismos de segurança e privacidade;
- Também há necessidade de se prever a contratação do serviço de suporte e garantia de 3 (três) anos para o hardware e 2 (dois) anos para a bateria, visando garantir a continuidade dos serviços de suporte prestados.

4.2. Requisitos legais, sociais, ambientais e culturais da solução de TIC das necessidades de negócios

- Requisitos legais: Portaria-Conjunta nº 396/2015 do TJMG, que define a distribuição de computadores por tipos de postos de trabalho;
- Ainda, faz-se necessário que os equipamentos possuam uma boa eficiência energética e possuam as certificações ambientais e relacionadas à saúde ocupacional, obedecendo às normas vigentes do TJMG e CNJ.

4.3. Requisitos temporais

Os recursos computacionais deverão estar totalmente disponíveis até o final do ano de 2024

4.4. Identificação das necessidades tecnológica

Especificação básica mínima de referência

Proc. SEI da Análise Técnica: 0853082-07.2022.8.13.0000, eventos 19076360 e 13009838	
Requisito	Especificações mínimas
01 Motherboard (placa mãe) compatível com a arquitetura x86, desenvolvida para processadores das linhas AMD ou INTEL, com suporte a processadores ≥ 14 (catorze) núcleos, compatível com o projeto do gabinete e com pelo menos as seguintes especificações:	<ul style="list-style-type: none"> • Slot M.2 ≥ 1; • Suporte a processador: ≥ 14 núcleos; • Suporte a Memórias: ≥ 32 GB.
02 Conexão USB (Universal Serial Bus)	<ul style="list-style-type: none"> • Conexões USB Tipo A: ≥ 1, sendo obrigatório que, pelo menos 1 (uma) porta seja na versão 3.0 ou superior; • Conexões USB Tipo C: ≥ 1, sendo obrigatório que esta conexão seja Thunderbolt 3, na versão 3.1 Gen 2 ou superior.

03	Interface rede integrada Wireless. (Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB)	<ul style="list-style-type: none"> • Padrões: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax, dual band 2.4-5 GHz.
04	Interface de Rede	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia: Fast-Ethernet; • Conector: RJ45; • Velocidade: 100/1000 Mbps; • Padrões: IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab; • Com LED de status de atividade.
05	Interface Bluetooth (Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB)	<ul style="list-style-type: none"> • Versão: ≥ 5.1, integrada ao equipamento.
06	Interface de Áudio integrada (Não serão aceitas adaptações)	<ul style="list-style-type: none"> • Controladora de som estéreo: Obrigatório; • Conexões: Porta Combo (in/out na mesma conexão - fone de ouvido e microfone); • Alto-falante embutido no chassi (interna); • Potência por alto-falante: ≥ 1,5 W; • Conectores: Frontal, Lateral e/ou traseiro.
07	Microfone Integrado	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de ruídos: Obrigatório.
08	Controladora de vídeo com memória dedicada, com recursos gráficos de aceleração, com as seguintes características:	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Memória ≥ GDDR 6; • Memória GPU: ≥ 6 GB; • Suporte a OpenGL: ≥ 4.6; • Suporte a DirectX: ≥ 12.0; • Conexão digital (HDMI): ≥ 1; • A Controladora de Vídeo dedicada deve atingir índice de, no mínimo, 10.100 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark Video Card Benchmarks, conforme lista extraída do sítio (https://www.videocardbenchmark.net/gpu_list.php), em 18/06/2024, disponibilizada no Anexo I deste estudo.
09	Processador 64 bits instalado com, no mínimo, 14 (Catorze) núcleos. Deve pertencer à última família de processadores do fabricante (AMD ou Intel), disponível para o modelo ofertado, sendo comprovado através de carta fornecida pela mesma.	<ul style="list-style-type: none"> • Núcleos: ≥ 14; • Clock Turbo Máximo: ≥ 4.50 GHz; • Nº de Threads: ≥ 20; • Cache: ≥ 24 MB; • Suporte a Memórias: ≥ 32 GB; • O Processador deverá atingir índice de, no mínimo, 27.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, conforme lista extraída do sítio (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php), em 19/06/2024, disponibilizada no Anexo II deste estudo.
10	Módulos de memória RAM	<ul style="list-style-type: none"> • Tamanho: ≥ 32 GB (2x16); • Módulos: 2; • Tipo: DDR5 SO-DIMM; • Frequência: ≥ 4.800 MHz.
11	Unidade de armazenamento: SSD (Solid State Drive)	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade nominal: ≥ 1TB; • Interface: M.2 NVMe; • Velocidade de leitura: ≥ 2000 MB/s; • Velocidade de escrita ≥ 1000 MB/s.
12	Teclado	<ul style="list-style-type: none"> • Padrão: QWERTY;

		<ul style="list-style-type: none"> • Gravação a Laser ou outra tecnologia resistente à abrasão e uso prolongado, não apresentando desgaste em uso corporativo intenso.
13	Dispositivo apontador do tipo touchpad.	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatório.
14	Câmera integrada ao chassi do equipamento na parte superior e central.	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução: $\geq 720p$; • Luz de status funcionamento.
15	Tela	<ul style="list-style-type: none"> • Tela: Tipo Widescreen; • Resolução: $\geq 1920 \times 1080$; • Controle de brilho: Obrigatório; • Tratamento antireflexivo: Obrigatório; • Tamanho da tela em Polegadas: ≥ 15.
16	Fonte de Alimentação externa.	<ul style="list-style-type: none"> • Bivolt automática: Obrigatório; • Faixa de tensão e frequência: 110-240VCA (+/-10%) e 60Hz.
17	Bateria	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade (Wh): ≥ 80.
18	A BIOS deverá ser implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo notebook, atualizável remotamente, no idioma Inglês ou Português, possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB e com senhas de setup para administrador, devendo ser desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org).	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatório.
19	O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado com acesso sem login, ou disponibilização de login e senha.	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatório.
20	O computador deverá ser fornecido com licença perpetua (OEM) do sistema operacional Windows 11 Pro, na versão 64 bits, no idioma Português/Brasil.	<ul style="list-style-type: none"> • Pré-instalado
21	Mouse	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Laser; • Resolução: $\geq 1.000dpi$; • Botões: 3 (incluindo de Rolagem "wheel"); • Comprimento do cabo: $\geq 1,5$ metros; • Configuração: Ambidestra; • Não é necessário ser da mesma marca do Notebook.
22	Maleta/Bolsa	<ul style="list-style-type: none"> • Tamanho: Compatível com o Notebook ofertado; • Produzido em material de Poliéster: $\geq 600D$ Resistente a água; • Alça de mão: Acolchoada e dobrável; • Alça de ombro: Removível, ajuste retrátil, almofadada e com gancho de metal (mosquetão); • Alça de bagagem: Fixa, na parte traseira do case; • Forração interna: Nylon com espuma de EVA $\geq 5mm$; • Zíperes: Bidirecionais e duplos, com puxadores dobráveis em poliuretano, alumínio ou em couro; • Compartimento principal: Divisão interna com fecho em velcro;

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Compartimento secundário frontal: Dois bolsos ou bolso único, externo na parte frontal com fechamento em zíper;• Compartimento secundário traseiro: Fechamento com zíper ou fecho em velcro;• Peso: ≤ 1000 gramas (1kg);• Cor: Predominantemente preta ou cinza. |
|--|---|

4.5. Requisitos de implantação da solução de TIC

Não há a necessidade da contratação de serviço de instalação para os notebooks e seus acessórios, em virtude do quantitativo de equipamentos a serem contratados, uma vez que, estes serão instalados pela empresa que presta serviços de atendimento e manutenção de equipamentos de forma presencial, atualmente contratada pelo TRIBUNAL, em tempo hábil.

4.6. Requisitos de Capacitação

Não se aplica.

4.7. Requisitos de garantia, manutenção e suporte técnico (Equipamentos Novos)

- O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será de 36 (trinta e seis) meses para o notebook e 24 (vinte e quatro) meses para a bateria;
- A assistência técnica durante o período de garantia será executada on-site, nas dependências do TRIBUNAL, em Belo Horizonte – MG;
- O prazo de garantia do equipamento contará a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo;
- A assistência técnica dos equipamentos será de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive todos os custos inerentes para a prestação destes serviços, e será prestada por empresa autorizada pelo fabricante ou sua representante legal no Brasil;
- Assistência técnica durante o período de garantia utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos excepcionais fundamentados por escrito e aceitos pelo TRIBUNAL;
- Para o objeto fornecido, a CONTRATADA deverá comprovar a aquisição da garantia estendida junto ao fabricante da solução, relativos ao equipamento adquirido.
 - A comprovação se dará por documento emitido pelo fabricante ou site de consulta do fabricante, que comprove a garantia estendida do objeto.

4.8. Requisitos de segurança da informação

Não se aplica.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Serão fornecidos 2 (dois) notebooks atendendo integralmente a demanda solicitada, acompanhados dos acessórios indicados neste documento.

6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

6.1. Aluguel de equipamentos

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é no sentido de que a locação de equipamentos de informática é medida excepcionalíssima, devendo restar inequivocamente demonstrada sua vantajosidade em detrimento da aquisição. Processo TC-001.806/2012-2 (Acórdão TCU 3091/2014- Plenário), TC 008.675/2003-5 (Acórdãos 1.331/2007-1C e 3.616/2007-1C), TC 008.693/2003-3 (Acórdão 1.558/2003-P), TC 011.590/2003-8 (Acórdãos 107/2006-P e 1.550/2009-P), TC 007.017/2004-2 (Acórdão 1.690/2007-1C), TC 013.715/2004-1 (Acórdãos 1.829/2004-P, 164/2005-P, 101/2006-P, 481/2007-P, 1.323/2008-P), TC 013.188/2005-3 (Acórdão 4.742/2009-2C).

Considerando que, esses equipamentos serão utilizados por um grande período por este Tribunal;

Considerando ainda que, estes equipamentos são duráveis e que possuem uma grande vida útil;

Desta forma, como a recomendação dos tribunais de contas é pela aquisição de equipamentos de informática em detrimento da sua locação e considerando os riscos expostos, indicamos que essa solução não será considerada na análise.

7. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Devido à necessidade do fornecimento de equipamentos que atendam às necessidades do CETED e a indisponibilidade destes recursos em estoque, faz-se necessária a aquisição destes itens, que por sua vez, contribuirão para a melhoria dos serviços prestados por este TRIBUNAL, no âmbito da produção e streaming de vídeos da EJEJF.

Logo, considerando as necessidades apresentadas e os requisitos definidos, como já mencionado nos itens 3.1, 4 e 5 deste estudo, está sendo avaliada uma única solução, que consiste na aquisição e posterior fornecimento de Notebooks Avançados, acompanhados de Maleta/Bolsa e Mouse.

7.1. Pesquisa e Identificação das Soluções

Para o atendimento da demanda de fornecimento de Notebooks Avançados, está sendo analisada solução única, que consiste em:

- Aquisição de 2 (dois) unidades de Notebooks, acompanhados de Maleta/Bolsa e Mouse.

Em consulta direta aos sítios “Portal de Compras MG” e “PNCP do Governo Federal”, não foram localizadas contratações que possuam objeto similar ao que será contratado pelo TRIBUNAL, portanto, para validar a contratação pretendida e obter cotações atualizadas, foram feitas consultas alternativas, a sites que divulgam Atas de Registro de Preço, sites de vendas de equipamentos e potenciais fornecedores.

Foram realizadas consultas com os seguintes players do mercado nacional, que por sua vez, são potenciais fornecedores e os resultados a seguir foram obtidos:

	EMPRESA	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA RESPOSTA	OBSERVAÇÕES
1	DRIVE A	29/04/2024	02/05/2024	NÃO PARTICIPARÁ DA LICITAÇÃO
2	VALSPE	25/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
3	BECAPE INFORMÁTICA	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
4	MICROSUPPLY	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
5	AGEM	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
6	COMERCIAL EQUIPA	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
7	XPR3	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
8	AGENES S DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	24/04/2024	24/04/2024	NÃO FORNECEU COTAÇÃO
9	DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
10	DANTAS INFORMATICA	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
11	FACILITA COMERCIO	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
12	CONEXAO MAXIMA INFORMATICA	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
13	MJF INFORMATICA LTDA	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
14	SIRLEY MARTINS BORGES	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
15	MICROBOOK INFORMATICA LTDA	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
16	CENTRAL SUPRIMENTOS	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
17	C O AMARAL	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
18	REINUN COMERCIO VAREJISTA	24/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
19	LENOVO	29/04/2024	29/04/2024	NÃO PARTICIPARÁ DA LICITAÇÃO
20	UNITECH	29/04/2024	02/05/2024	COTAÇÃO FORNECIDA
21	RAZOR COMPUTADORES	29/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
22	LICITEC TECNOLOGIA (SOFTWARES, NETWORKING E SERVIDORES)	29/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
23	REPRIMIG	29/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
24	OFICINA DOS BITS	29/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
25	WAZ	29/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
26	PICHAU	29/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
27	PORT	29/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
28	JMC COMPUTADORES	29/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
29	VSP SOLUTION	29/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
30	SIDERCOM	29/04/2024	29/04/2024	NÃO PARTICIPARÁ DA LICITAÇÃO
31	LIDER TECNOLOGIA	29/04/2024	-	NÃO RESPONDEU
32	LIDER NOTEBOOKS	29/04/2024	-	COTAÇÃO FORNECIDA

7.2. Detalhamento da solução

SOLUÇÃO ÚNICA – Aquisição de 2 (duas) unidades de Notebooks Avançados.

- **Ponto Forte:**
 - Equipamentos que compõem essa solução serão novos e com hardware superior aos atuais do TRIBUNAL;
 - Equipamentos a serem adquiridos possuirão recursos que atenderão às necessidades da área demandante;
 - Os equipamentos serão fornecidos com serviço de garantia e assistência técnica, reduzindo assim, o custo com sustentação de equipamentos fora de garantia.
- **Ponto Fraco:**
 - Não foram identificados pontos fracos para a solução.
- **Prazo de implantação:**
 - Imediatamente após o recebimento dos equipamentos.
- **Recursos humanos necessários:**
 - Equipe técnica da COMEQ e Coordenação de Gestão de Ativos;
 - Gerente do Projeto;
 - Equipe de Projeto;
 - Empresa de Field Service – instalação dos equipamentos.
- **Recursos materiais necessários:**
 - Não há dependência de recursos materiais.
- **Adequabilidade ao TJMG:**
 - Solução compatível ao ambiente do TRIBUNAL.

7.3. Análise Comparativa de Soluções

Não aplicável, por se tratar de solução única.

7.4. Custos Totais das Soluções - TCO

SOLUÇÃO ÚNICA	UNITECH – RIO 02/05/2024		Dell Computadores (site) 08/05/2024		LÍDER NOTEBOOKS 10/05/2024		GLOBAL DISTRIBUIÇÃO ARP 13/2023 – CIE 03/01/2024		HT SOLUTIONS ARP 20/2023 – DP/TO 12/12/2023	
Marca/modelo	Dell Precision 3581		Dell AlienWare M16		Lenovo THINKPAD P16V GEN 2		Dell Precision 3581		HP Zbook Fury G10	
Item	Qtd	R\$ unitário	Qtd	R\$ unitário	Qtd	R\$ unitário	Qtd	R\$ unitário ¹	Qtd	R\$ unitário ²
1	2	26.800,00	2	16.942,00	2	25.650,00	15	12.837,00	8	24.698,00

¹acrescido no valor deste equipamento, os custos dos acessórios Maleta/Bolsa e Mouse, uma vez que na ARP 13/2023, não estava contemplado o fornecimento destes itens. Portando, foi somado o custo de R\$ 340,00 Maleta/Bolsa e R\$ 198,00 para o Mouse.

²acrescido no valor deste equipamento, o custo do acessório Mouse, uma vez que na ARP 20/2023, não estava contemplado o fornecimento deste item. Portando, foi somado o custo de R\$ 198,00 para o Mouse.

SOLUÇÃO ÚNICA – ORÇAMENTO ESTIMADO							
Item	Média Valor Unitário	Mediana Valor Unitário	Menor Valor Unitário	Média das 3 Menores Cotações Valor Unitário	Valor de Referência Unitário	Quantidade	Total
1	R\$ 21.385,40	R\$ 24.698,00	R\$ 12.837,00	R\$ 18.159,00	R\$ 18.159,00	2	R\$ 36.318,00

- A escolha do Valor Médio das 3 Menores Cotações como referência se justifica porque este valor está relativamente próximo dos valores cotados e também do valor obtido diretamente do site da fabricante Dell. Já a não escolha do Menor Valor se deu em razão da disparidade deste valor em relação aos valores cotados, enquanto o Valor Médio e o Valor Mediano, por outro lado, se distanciam do valor obtido diretamente do site da fabricante Dell.

8. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Os bens e serviços que compõe a solução, que por sua vez é única, são:

- Aquisição de 2 (duas) unidades de Notebooks Avançados, acompanhados de Maleta/Bolsa e Mouse. Ademais, os equipamentos serão fornecidos com serviço de assistência técnica pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

9. JUSTIFICAR O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação não deve ser parcelada em lotes, uma vez que o quantitativo a ser contratado é baixo, não justificando então a sua divisão. Outro fator preponderante para o não parcelamento, é que estes dois equipamentos serão fornecidos para o mesmo setor, sendo assim, imprescindível que estes sejam da mesma marca e modelo, garantindo assim a padronização, tanto da sua operação, quanto do seu suporte técnico.

10. AVALIAR NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 10.1. **Infraestrutura tecnológica:** Nenhuma adequação é necessária.
- 10.2. **Infraestrutura elétrica:** Nenhuma adequação é necessária.
- 10.3. **Logística de implantação:** A implantação destes dois equipamentos é simplificada, bastando apenas a sua distribuição para os setores, o que será feito pela CONTRATADA de Field Service.
- 10.4. **Espaço físico:** Nenhuma adequação é necessária.
- 10.5. **Mobiliário:** Nenhuma adequação é necessária.
- 10.6. **Impacto ambiental:** Não se aplica.

11. NOTAS TÉCNICAS / INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

12. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. **Recursos Materiais:** Não se aplica.
- 12.2. **Recursos Humanos:**

Serão utilizados os recursos humanos já existentes no TRIBUNAL (servidores e terceirizados), para a implantação da solução. Já em relação à sustentação da solução durante toda a vigência contratual, caso seja necessário algum tipo de intervenção para a resolução de problemas, a equipe da GEOPE procederá com o acionamento do Fornecedor da Solução, para que as providências necessárias sejam tomadas.

Ao fim da vigência do contrato, a GEOPE deverá iniciar um novo processo de licitação para substituir os equipamentos em questão.

13. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Descrição da ação de continuidade	Responsáveis	Prazos
Avaliar a obsolescência dos equipamentos: Aproximando-se do fim da Garantia, deverá ser avaliado o uso e a necessidade dos equipamentos.	Gestão de Ativos	9 (nove) meses antes do fim da garantia.
Nova licitação: Caso seja necessária a continuidade do uso da solução e a substituição destes equipamentos, a GEOPE deverá iniciar um novo processo de licitação para substituí-los.	GEOPE	9 (nove) meses antes do fim da garantia.

14. ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Não se aplica.

15. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica.

16. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Integrante(s) Técnico(s)	Integrante Demandante
<i>Lucas Victor Cotta Corrêa T0092148 Coordenador da GEOPE Sandra Lopes Moreira – T0063610 Coordenadora da GEOPE Jadem Maximiliano Martins - T0092361 Servidor da GEOPE José Sérgio Pereira Barros – T0061184 Servidor da GEOPE</i>	<i>Antônio Leonardo de Oliveira Vianna - T0060103 Assessor Técnico do CETED Tatiana Cristina Mendes Hanum - T0063784 Gerente da GEOPE</i>
A ATEND realizou a análise de conformidade do documento de acordo com Resolução nº 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça.	
<i>Fabiano de Melo Mendes - T0022145 Servidor da ATEND</i>	<i>Mateus Cançado Assis - T0063750 Assessor Técnico da ATEND</i>

Autoridade Máxima da Área de TIC (ou Autoridade Superior, se aplicável)
<i>Alessandra da Silva Campos - T0075804 Diretora da DIRFOR</i>

ANEXOS

1. ANEXO I - LISTA DE PONTUAÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO

VideoCard Name	Passmark G3D Mark (Pontuação)	Rank (Posição)
Quadro P4200 with Max-Q Design	11446	179
RTX A1000 Embedded GPU	11368	180
GeForce RTX 2060 (Mobile)	11354	181
Radeon Pro Vega 48	11299	182
Quadro RTX 3000	11172	183
GeForce GTX 980	11126	184
Radeon Pro SSG	10971	185
RTX A2000 8GB Laptop GPU	10940	186
RTX A4500 Embedded GPU	10916	187
RTX 500 Ada Generation Laptop GPU	10907	188
Tesla T4	10832	189
GeForce RTX 3050 6GB	10823	190
Quadro P4200	10685	191
Intel Arc A730M	10487	192
GeForce GTX 1070 (Mobile)	10465	193
GeForce RTX 3050 6GB Laptop GPU	10457	194
Tesla M40 24GB	10417	195
Tesla M40	10376	196
GeForce GTX 1660 Ti (Mobile)	10197	197
GeForce RTX 3050 Ti Laptop GPU	10158	198
RTX A1000 6GB Laptop GPU	10157	199
GeForce GTX 1650 SUPER	10152	200
GeForce GTX 1060	10071	201
Radeon R9 Fury X	10010	202
RTX A2000 Laptop GPU	9961	203
GeForce GTX 1070 with Max-Q Design	9895	204

2. ANEXO II - LISTA DE PONTUAÇÃO DE PROCESSADORES

CPU Name	CPU Mark (Pontuação)	Rank (Posição)
----------	----------------------	----------------

AMD Ryzen Threadripper 1950X	27560	350
Intel Xeon Gold 6212U @ 2.40GHz	27470	351
Intel Core i5-13490F	27467	352
Intel Core i5-12600KF	27448	353
AMD EPYC 7571	27445	354
Snapdragon X Elite - X1E-78-100 - Qualcomm	27420	355
Intel Core i7-13700H	27406	356
Apple M3 Pro 12 Core	27390	357
Intel Xeon Gold 5317 @ 3.00GHz	27387	358
Intel Xeon Gold 6150 @ 2.70GHz	27337	359
Intel Xeon Platinum 8124M @ 3.00GHz	27336	360
Intel Xeon D-2775TE @ 2.00GHz	27299	361
Intel Core i7-13700T	27293	362
AMD EPYC 72F3	27252	363
AMD Ryzen 5 PRO 7645	27250	364
AMD Ryzen 5 7600	27185	365
Intel Xeon Gold 6252 @ 2.10GHz	27148	366
Intel Xeon Gold 6208U @ 2.90GHz	27085	367
Intel Core i7-13800H	27079	368
Intel Xeon Gold 6230 @ 2.10GHz	27069	369
Intel Core i5-13600T	26916	370
AMD Ryzen 5 7500F	26903	371
AMD Ryzen 5 7645HX	26868	372